



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.12.1

Ao 18º (Décimo oitavo) dia do mês de Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira – Presidente, José Tiago de lima Moreira – Membro, Francisco Marcio Glebes Pinheiro – Membro, com a finalidade de iniciar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.12.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PUBLICA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa havia protocolado os envelopes “A” e “B” e 02 (dois) licitantes entregaram os envelopes “A” e “B” e os documentos necessários para o credenciamento. Às 08h:45min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, e confirmou a participação de 02 (dois) licitantes:

PROponentes	REPRESENTANTES	SITUAÇÃO
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S	MANOEL ERNILTON FERREIRA	CRENCIADO
J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE – EIRELI - ME	PAULO VINICIUS LAURINO DA SILVA	CRENCIADO

Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “A”, concernente aos documentos de habilitação e deu vista aos representantes presentes e credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, e perguntando-lhes se tinham algo a declarar onde os representantes das empresas afirmaram que não tinham nada a constar. Logo após a Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão, juntamente com a Assessoria Técnica, analisasse toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 09h:38min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponente(S)	REPRESENTANTE(S)	CPF	ASSINATURA(S)
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S	MANOEL ERNILTON FERREIRA	229.222.103-91	<i>Manoel Ernilton Ferreira</i>
J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE – EIRELI - ME	PAULO VINICIUS LAURINO DA SILVA	949.268.083-15	<i>Paulo Vinicius Laurino da Silva</i>

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.12.1

Aos 03 (três) dia do mês de Novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 012/2017 de 02 de Janeiro de 2017 composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - **Presidente**, José Tiago de lima Moreira - **Membro**, Francisco Marcio Glebes Pinheiro - **Membro**, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.09.12.1**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

PROponente(s) Participante(s)
<b>CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/SLTDA-ME</b> CNPJ: 72.376.304/0001-69
<b>J &amp; G CONSULTORIA E CONTABILIDADE - EIRELI - ME</b> CNPJ: 18.162.428/0001-04

A Presidente juntamente com os demais membros analisou todas as documentações dos licitantes participantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Está **INABILITADA** por ter descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente INABILITADA	RAZÃO
<b>J &amp; G CONSULTORIA E CONTABILIDADE - EIRELI - ME</b> CNPJ: 18.162.428/0001-04	<b>DESCUMPRIU O EDITAL NOS ITENS:</b> - <b>3.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> - Não apresentou a comprovação através de certificados de cursos profissional do Técnico em contabilidade, com conhecimentos básicos em computação e noções gerais na Área de Contabilidade Pública. Conforme item 3, letra C do Projeto Básico/Termo de Referência anexo do edital.  - <b>3.5.3 - Declarações de disponibilidade de cada integrante do corpo técnico;</b> - <b>Não apresentou os documentos exigidos no Edital.</b>

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente HABILITADA
<b>CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-ME</b> CNPJ: 72.376.304/0001-69

Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura da proposta de preço para o dia **16 de novembro de 2017, às 09h:00min**. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 11h:16min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membro:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de lima Moreira</i>
Membro:	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>